



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 173/GP/2023

Em 16 de Junho de 2023.

Concede autorização de baixa de bens móveis inservíveis de órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 002/2023 e Termo de Doação nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização de baixa de bens móveis inservíveis de órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, abaixo especificados:

Plaqueta	Descrição
6822	SUCATA de Veículo Automotor Tipo, Ônibus, Marca Skânia, Modelo K-112 Cl, Cor Prata, ano de fabricação 1986
3057	SUCATA de Veículo Automotor, Tipo Micro-ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo LO-814, Ano Fabricação 2001, Combustível Diesel, Capacidade 24 passageiros
1299 1300 1301	Armários, Tipo Balcão, em Madeira/Fórmica MDF, cor branco
2314 2315 2378 3074 3186 5185	Aparelhos de ar condicionado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 16 de Junho de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal